



MUNICÍPIO DE EDÉIA
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA/LICITAÇÕES E CONTRATOS processo 2/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	7.000,00
TOTAL				7.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ANDRÉ MARTINS SANTOS

CNPJ/CPF: 038.595.241-43

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA JURÍDICA	1		1,0000	7.000,0000	7.000,0000
Total							7.000,0000
Total							7.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 17 de janeiro de 2025.

Responsável